



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.028/2018**

Publicado

em

13 / 11 / 2018

**Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 096/2018 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, solicitando a nomeação do senhor Marcio Campim Pionte Koski em substituição a senhora Marciele Grinivaldo, para fiscalização da execução de contrato sempre que o fiscal titular se encontrar afastado do serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MARCIO CAMPIM PIONTE KOSKI**, brasileiro, solteiro, encarregado de setor, portador da CI/RG nº 2.254.803/ES, inscrito no CPF sob o nº 121.171.187-04, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Munique, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, matrícula funcional nº 001802, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para acompanhar a execução do contrato nº 030/2017, celebrado com a empresa SEGTRABES – SEGURANÇA DO TRABALHO ESPECIALIZADA LTDA. ME, como substituto do fiscal titular, o servidor Carlos Lúcio Felisberto da Silva, nos casos de eventuais afastamentos deste, conforme previsão contida no Item 11.2, Cláusula Décima Primeira, do Contrato 030/2017.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2018.

*Irineu Wutke*

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal